



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

**LEI Nº 813/2018**

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 723/2016, AUTORIZA A INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Canaã dos Carajás, **JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica revogada em sua totalidade a Lei Municipal Nº 723, de 03/03/2016, que dispõe sobre a autorização para permuta de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, bem como regular por meio do presente Projeto de Lei, a indenização de benfeitorias realizadas em imóvel adquirido por contrato de compra e venda por particular, e dá outras providências.

**Art. 2º.** Fica autorizado por meio desta Lei, a indenização do valor referente às benfeitorias realizadas no imóvel adquirido por particular, através de contrato de compra e venda, benfeitorias estas avaliadas por **Laudo de Avaliação Técnica**, expedido pela **Secretaria Municipal de Planejamento (SEPLAN)**, no valor de **R\$ 17.842,97** (dezesete mil e oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e sete centavos).

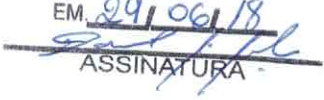
**Art. 3º.** As despesas decorrentes para a execução desta Lei correrão à conta da dotação orçamentária com a seguinte caracterização:

**2.032 – Manter a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**  
**0412213151.006000 – Desapropriar Imóveis para Fins de Obras Públicas**  
**4.4.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições**  
**01000 – Recursos Ordinários**  
**INDENIZAÇÃO DE BENFEITORIAS EM IMÓVEL..... R\$ 17.842,97**

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal da Canaã dos Carajás, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018.

  
**JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
PUBLICADO  
EM 29/06/18  
  
ASSINATURA



Estado do Pará  
Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás  
Adm.: 2017/2020

# ANEXOS



**Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás**  
**Adm.: 2013-2016**

**LEI Nº 723/2016**

Dispõe sobre a autorização para permuta de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 01 (um) lote urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizado em frente à Rua Ipê, Bairro Ouro Preto, com 150 m<sup>2</sup> de área e 55,56 m de perímetro, com um lote localizado na Rua Lima Barreto, loteamento Vale Dourado, com 62,34 m<sup>2</sup> de área e 33,71 m de perímetro, de propriedade do Sr. José Ribamar Ernesto Frota.

**Art. 2º.** O valor do imóvel a ser dado em permuta pelo Município é de R\$ 16.233,95 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), o mesmo valor do imóvel a ser recebido, cujas características estão discriminadas conforme Laudos Periciais Avaliatórios expedidos por Perito Avaliador, o qual farão parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** O imóvel a ser permutado para Prefeitura deverá ser utilizado para construção da ligação das duas partes da Rua Aluísio de Azevedo, conforme planta do imóvel.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

PREFEITURA MUN. DE CANAÃ DOS CARAJAS  
PUBLICADO  
EM 04/03/16  
  
ASSINATURA



**Publicado por:**  
Leila Pacheco Marques  
**Código Identificador:**F1E33A13

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20160251**

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás  
Ata de Registro de Preço n. 20160251  
Processo Licitatório n. 200/2015/FMAS-CPL  
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 076/2015/SRP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de produtos de laticínios para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás-PA.  
VENCEDORA: R C LATICINIOS CANAA LTDA - EPP. Valor R\$ 360.624,34 (Trezentos e sessenta mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e quatro centavos)  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 17 de Fevereiro de 2016.  
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da ata de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 17 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Rejeanny Sousa Leite  
**Código Identificador:**141D8A1D

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº20160289**

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás  
Ata de Registro de Preço n. 20160289  
Processo Licitatório n. 202/2015/FME-CPL  
Pregão Presencial para Registro de Preço Nº 078/2015/SRP  
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios em geral em atendimento ao programa nacional de alimentação escolar (PNAE) para suprir as necessidades da rede publica de ensino do município de Canaã dos Carajás - PA durante o ano letivo de 2016.  
VENCEDORA: D. B MOREIRA DA SILVA - ME. Valor R\$ 2.006.385,50 (Dois milhões e seis mil e trezentos e oitenta e cinco reais e cinquenta centavos);  
VENCEDORA: R C S COELHO E CIA LTDA - EPP. Valor 2.581.500,00 (dois milhões quinhentos e oitenta e um mil e quinhentos reais);  
VENCEDORA: R C LATICINIOS CANAA LTDA - EPP. Valor R\$ 444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais);  
VENCEDORA: D.M.DA SILVA SUPERMERCADO - EPP. Valor R\$ 957.485,00 (novecentos e cinquenta e sete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais)  
VENCEDORA: GENIVALDO JOSE CASADEI EIRELI EPP. Valor R\$ 415.980,00 (quatrocentos e quinze mil e novecentos e oitenta reais).  
DATA DE ASSINATURA DA ATA: 22 de Fevereiro de 2016.  
DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: Válida por 12 meses a partir da data de assinatura.

Canaã dos Carajás-PA, 22 de Fevereiro de 2016.

**Publicado por:**  
Rejeanny Sousa Leite  
**Código Identificador:**B1073945

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO Nº:** 20160396  
**ORIGEM:** PREGÃO Nº 197/2015/FMS

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
**CONTRATADA(O):** DL HOSPITALAR DIST. DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES PARA ATENDER A DEMANDA DO HOSPITAL MUNICIPAL DANIEL GONÇALVES DE CANAÃ DOS CARAJÁS - PA.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 2.088.757,48 (dois milhões, oitenta e oito mil, setecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e oito centavos)  
**PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2016 Atividade 2.081. Classificação econômica 3.3.90.30.00 Subelemento 3.3.90.30.36, no valor de R\$ 2.088.757,48  
**VIGÊNCIA:** 01 de Março de 2016 a 30 de Dezembro de 2016  
**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Março de 2016

**Publicado por:**  
Rejeanny Sousa Leite  
**Código Identificador:**461FE282

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS - IDURB**  
**EXTRATO DE CONTRATO**

**Contrato n.º:** 004/2016  
**Objeto:** Execução de serviços de engenharia para elaboração de Projeto de Arquitetura e Design.  
**Processo Administrativo de Licitação n.º:** 001.2016.01  
**Modalidade:** Dispensa de Licitação n.º 001/2016  
**Contratante:** Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás  
**Pessoa Física:** ANALI GISLAINE DO CARMO - CPF Nº 925.337.791-72  
**Valor Global:** R\$ 14.850,00 (Quatorze Mil, Oitocentos e Cinquenta Reais).  
**Data da Assinatura:** 03/03/2016

**Publicado por:**  
Alisson Barbosa Milhomem  
**Código Identificador:**6C7421E2

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**

A Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, por intermédio da Pregoeira, torna Público o resultado do processo Licitatório Nº 217/2015 PMCC-CPL, na modalidade Pregão Presencial Nº 091/2015-SRP, que tem como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição da água mineral sem gás, gelo e gás liquefeito de petróleo (GLP) e vasilhames vazios de gás e água, visando atender as necessidades das Secretarias Vinculadas e da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás-PA.  
Vencedora: MJ DISTRIBUIDORA REAL LTDA-ME.

**PATRICIA DOS SANTOS BRANCO**  
Pregoeira  
Dec. n.º 798/2015

**Publicado por:**  
Rejeanny Sousa Leite  
**Código Identificador:**15AA4F0F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
**LEI Nº 723/2016**

Dispõe sobre a autorização para permuta de imóvel de propriedade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás aprovou e eu, **ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal em Exercício de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, faço saber e sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permutar 01 (um) lote urbano de propriedade da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, localizado em frente à Rua Ipê, Bairro Ouro Preto, com 150



m² de área e 55,56 m de perímetro, com um lote localizado na Rua Lima Barreto, loteamento Vale Dourado, com 62,34 m² de área e 33,71 m de perímetro, de propriedade do Sr. José Ribamar Ernesto Frota.

**Art. 2º.** O valor do imóvel a ser dado em permuta pelo Município é de R\$ 16.233,95 (Dezesseis mil duzentos e trinta e três reais e noventa e cinco centavos), o mesmo valor do imóvel a ser recebido, cujas características estão discriminadas conforme Laudos Periciais Avaliatórios expedidos por Perito Avaliador, o qual farão parte integrante da presente Lei.

**Art. 3º.** O imóvel a ser permutado para Prefeitura deverá ser utilizado para construção da ligação das duas partes da Rua Aluisio de Azevedo, conforme planta do imóvel.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 03 dias do mês de Março de 2016.

**ALEXANDRE PEREIRA DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Daniel Souza Silva  
Código Identificador:46D63258

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÁ**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,**  
**PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

**EDITAL DE ANULAÇÃO DE PROCESSOS LICITATÓRIOS**

Considerando que, após análise de todos os processos licitatórios e sua regularidade para posterior homologação dos resultados, verificou-se falha nas publicações de alguns dos editais em violação ao que disposto no art. 21, I, da Lei 8.666/93 e/c art. 4º, p. único e art. 11, I, I do Dec. 3.555/2000 o que, em tese, poderia restringir o caráter competitivo e o alcance aos interessados, ficam anulados os processos licitatórios na modalidade pregão presencial nº

001/2016-SEMAPF,  
002/2016-SEMAPF,  
003/2016-SEMAPF,  
008/2016-SEMAPF,  
009/2016-SEMAPF,  
0013/2016-SEMAPF,  
0014/2016-SEMAPF,  
0015/2016-SEMAPF,  
0016/2016-SEMAPF,  
0017/2016-SEMAPF,  
0018/2016-SEMAPF,  
0019/2016-SEMAPF,  
001/2016-SEMTRAS,  
002/2016-SEMTRAS,  
003/2016-SEMTRAS,  
004/2016-SEMTRAS,  
005/2016-SEMTRAS,  
001/2016-SEMED,  
002/2016-SEMED,  
003/2016-SEMED,  
004/2016-SEMED,  
005/2016-SEMED,  
001/2016-SEMSA,  
002/2016-SEMSA,  
003/2016-SEMSA,  
004/2016-SEMSA,  
005/2016-SEMSA,  
006/2016-SEMSA,  
008/2016-SEMSA.

0010/2016-SEMSA, os quais serão repetidos, devendo os avisos serem corretamente divulgados pelos meios e prazos previstos na legislação de regência.

Curuá-Pará, 22 de Fevereiro de 2016.

**ADRIANA PEREIRA DA SILVA**  
Prefeita Municipal de Curuá

**Publicado por:**  
Simone Zailane Lopes Ferreira  
Código Identificador:6E735BE5

**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU**

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº 014/2016**

Decreto nº 014/2016/GP  
Dom Eliseu - PA, em 03 de março de 2016.

"SÚMULA: Regulamenta o art. 78 da Lei Municipal nº 303, de 22/01/2009 da forma que estabelece e dá outras providências."

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM ELISEU-PA, JOAQUIM NOGUEIRA NETO,** no uso de suas atribuições que lhe conferem as Constituições da República Federativa do Brasil, a Lei Orgânica do Município, o da Lei Municipal nº 303, de 22/01/2009, e no exercício da direção superior da Administração Municipal;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Os Representantes do Poder Executivo: Os Representantes da Divisão Municipal de Trânsito - DEMUTRAN; Os Representantes da Associação dos Condutores de Mototáxi: que se encontram designados para composição da JARI, através da Portaria nº 022/2014/GP, desta Municipalidade farão jus ao recebimento de jetom pelo exercício das referidas atividades.

**Art. 2º.** O valor do referido jetom será de R\$ 125,00 (Cento e vinte e cinco reais) por sessão realizada, de responsabilidade da JARI, não ultrapassando R\$ 625,00 (seiscentos e Vinte e cinco reais) mensais.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, em 03 de março de 2016.

**JOAQUIM NOGUEIRA NETO**  
Prefeito de Dom Eliseu.

**Publicado por:**  
João de Deus de Aquino  
Código Identificador:F2285B23

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO**  
**PÚBLICA**  
**CONTRATO 069/2016**

"TERMO DE CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA AGÊNCIA DO DISTRITO DE BELA VISTA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU/ AGENCIA DISTRITAL E DO OUTRO LADO, HILDA FRANCISCA DE LIMA, NA FORMA ABAIXO":

O MUNICIPIO DE DOM ELISEU-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 22.953.681/0001-45, com sede à AV. JK de Oliveira, nº 02,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO  
LAUDO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

- 1 -

SÍNTESE DA AVALIAÇÃO TÉCNICA - "AVAL-R"

BENEFICIÁRIO → PLANEJAMENTO

CONCEITUAÇÃO

☐ Escola ☐ Praças ☐ Esporte  
☐ Saúde ☐ Lotes ☒ Outros  
☐ Administração

Endereço: RUA LIMA BARRETO, LOTE 1

Bairro: VALE DOURADO

Município: CANAÃ DOS CARAJÁS

UF: PARÁ

Área terreno: m<sup>2</sup>

Área construída: 20,00 m<sup>2</sup>

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL DE MADEIRA COM 4 CÔMODOS

TÍTULO DE PROPRIEDADE

Reg. Imóvel OFÍCIO

LV. FL.

MATRÍCULA

FINALIDADE: AVALIAÇÃO DE BENFEITORIAS

O IMÓVEL FOI CONSIDERADO SEM IMPEDIMENTOS.

VALOR ENCONTRADO: R\$17.842,97

Terreno R\$

(Valor Total por extenso)

O VALOR DAS BENFEITORIAS ATINGIU O MONTANTE DE R\$ 17.842,97 (DEZESSETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS)

DADOS SOBRE OS AVALIADORES

Nome  
CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES

CREA nº  
9122-D/PA

Art

Matrícula  
PMCC - 0101313

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, terça-feira, 5 de junho de 2018

RESPONSÁVEL TÉCNICO

CREA nº: 9122-D/PA

CAU nº:

Eng. Civil Carlos Augusto B. Gomes

DE ACORDO.

LOCAL E DATA: CANAÃ DOS CARAJÁS, terça-feira, 5 de junho de 2018

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

787/2017 GP

GEAM MEIREY FERREIRA DOS SANTOS



## CONTRATO DE COMPRA E VENDA

Pelo presente instrumento particular de compra e venda que se faz de um lado o Sr. **CLAUDIO BATISTA DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: sob o nº 411678 SSP/MA e do CPF: sob o nº 137.110.833-15, residente e domiciliado na Rua Lima Barretos s/n Bairro Vale Dourado, em Canaã dos Carajás-PA neste denominado **VENDEDOR** e de outro lado o Sr. **JOSE RIBAMAR ERNESTO FROTA**, brasileiro, portador do RG: sob o nº 3244992 SSP/PA e do CPF: sob o nº 150.294.412-04, residente e domiciliado na Raimundo de Oliveira nº09 Vila Bom Jesus, em Canaã dos Carajás-PA. Aqui denominado **COMPRADOR**, consoante às cláusulas e condições seguintes:

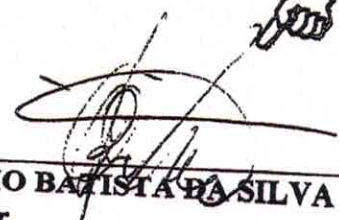
**CLÁUSULA 1º** - O primeiro nomeado que diz ser como de fato é o legítimo proprietário de uma casa de madeira .Localizado na Rua Aluísio Azevedo com lima Barretos no limite do Bairro Vale Dourado e Vale dos Carajás , em Canaã dos Carajás - PA . Desde já transfere ao **COMPRADOR**, em caráter irrevogável e irretratável todos os direitos e obrigações sobre o mesmo.

**CLÁUSULA 2º** - O valor combinado por ambas as partes foi de R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais), Sendo a forma de pagamento à vista em moeda corrente no país.

**CLÁUSULA 3º** - É de total responsabilidade do comprador, a partir desta data, o pagamento de todos os impostos do referido imóvel, podendo fazer qualquer benfeitoria sem qualquer interferência do vendedor.

**CLÁUSULA 4º** - Fica eleito o foro da comarca de Canaã dos Carajás-Pa, para dirimir quaisquer questões que por ventura venha surgir nos acordos firmados conforme as cláusulas discriminadas.

E por se acharem justos e acertados, assinam o presente documento de compra e venda, em duas vias de igual teor, perante duas testemunhas maiores de idade, para que surta os efeitos necessários de direito.

  
\_\_\_\_\_  
**CLAUDIO BATISTA DA SILVA**  
Vendedor

Canaã dos Carajás - PA, 07 de Janeiro de 2015

  
\_\_\_\_\_  
**JOSE RIBAMAR ERNESTO FROTA**  
Comprador

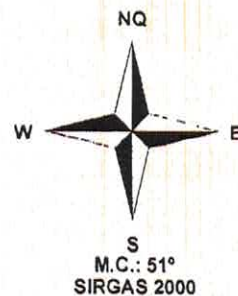
### TESTEMUNHAS

1º Maick Jota Siqueira  
2º Erismar F. dos Santos

  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS**  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA  
EM 17/02/16  
Geau Carlos R. da Silva  
Discussão Unica  
PRESIDENTE







AMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

EM 17/02/16

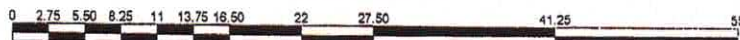
Carlos R. da Silva  
Discussão Unica  
PRESIDENTE

AMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

EM 26/06/2018

Discussão Unica  
PRESIDENTE

Escala Gráfica:



### Relação Das Coodenadas Dos Vértices

| De         | Para       | Coord. N(Y)    | Coord. E(X)  | Azimuth    | Distância | Fator K    |
|------------|------------|----------------|--------------|------------|-----------|------------|
| G3L-P-5167 | G3L-P-5168 | 9.278.328,8005 | 626.076,7334 | 90°02'24"  | 5,298 m   | 0,99979673 |
| G3L-P-5168 | G3L-P-5172 | 9.278.316,8331 | 626.076,9741 | 178°50'52" | 11,970 m  | 0,99979673 |
| G3L-P-5172 | G3L-P-5171 | 9.278.318,4638 | 626.071,0997 | 285°30'52" | 6,097 m   | 0,99979671 |
| G3L-P-5171 | G3L-P-5167 | 9.278.328,8042 | 626.071,4357 | 1°51'40"   | 10,346 m  | 0,99979671 |

Área: 62,345 m²

Perímetro: 33,710 m

Nota: As Coodenadas Correspondem À Coluna "Para"

Título:  
Planta do Imóvel Georreferenciado

Imóvel:  
Lote 01

GEO:  
5270

CPF:  
150.294.412-04

Folha  
Unica

Proprietário:  
Jose Ribamar Ernesto Frota

Área:  
62,34 m²

Perímetro:  
33,71 m

Data:  
22/06/2015

Local:  
Rua Lima Barreto, Loteamento Vale Dourado

Município:  
Canaã dos Carajás

Estado:  
Pará

Escala:  
1/300

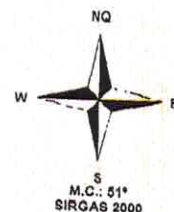
Resp. Técnico:

Execução:

Serviços de Topografia  
e Georreferenciamento  
Fone (94) 9146-9792

Roberto Barbosa dos Reis  
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927D/PA  
Código INCRA: G3L





E(X): 627.723,13  
N(Y): 9.276.917,86

Rua IPÊ

G3L-P-5180

G3L-P-5181

Az. 89°35'26" =>  
Dist. 7,63 m

ÁREA INSTITUCIONAL 01 A

Dist. 19,65 m  
Az. 359°14'08"

Dist. 19,66 m  
Az. 179°14'08" =>

ÁREA INSTITUCIONAL 01

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

EM

17/02/16

G3L-P-5178

Discussão Unica  
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS  
APROVADO NA SESSÃO  
ORDINÁRIA

EM

26/06/2018

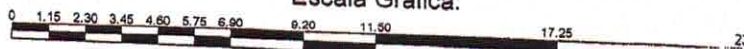
Discussão Unica  
PRESIDENTE

G3L-P-5179

Dist. 7,63 m  
Az. 269°39'33"

Lote 01 B

Escala Gráfica:



### Relação Das Coodenadas Dos Vértices

| De         | Para       | Coord. N(Y)    | Coord. E(X)  | Azimute    | Distância | Fator K    |
|------------|------------|----------------|--------------|------------|-----------|------------|
| G3L-P-5181 | G3L-P-5179 | 9.276.898,2075 | 627.723,3537 | 179°14'08" | 19.656 m  | 0,99980190 |
| G3L-P-5179 | G3L-P-5178 | 9.276.898,1820 | 627.715,7606 | 269°39'33" | 7,633 m   | 0,99980188 |
| G3L-P-5178 | G3L-P-5180 | 9.276.917,8070 | 627.715,4984 | 359°14'08" | 19,647 m  | 0,99980188 |
| G3L-P-5180 | G3L-P-5181 | 9.276.917,8616 | 627.723,1315 | 89°35'26"  | 7,633 m   | 0,99980190 |

Área: 150,000 m²  
Prerímetro: 55,569

Nota: As Coodenadas Correspondem A Coluna "Para"

Título:  
Planta do Imóvel Georreferenciado

Imóvel:  
Lote 01 C

GEO:  
5272

CPF:  
150.294.412-04

Folha:  
Única

Proprietário:  
Jose Ribamar Ernesto Frota

Área:  
150,00 m²

Perímetro:  
55,569 m

Data:  
23/06/2015

Local:  
Rua Ipê, Barrio Ouro Preto

Estado:  
Pará

Escala:  
1 / 300

Resp. Técnico:

Município:  
Canaã dos Carajás

Execução:

Serviços de Topografia  
e Georreferenciamento  
Fone (94) 9146-9792

Roberto Barbosa dos Reis  
Engenheiro Agrônomo CREA nº 14927D PA  
Código INCRA: G3L